



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 03/03/15

*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5696, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Exclui servidor da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sedur.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1956/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exclui o servidor **MARCELO MULLER NOGUEIRA** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur, da função de membro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de fevereiro de 2015.

*[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]*

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm